



PREFEITURA DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2023 - LEI MUNICIPAL Nº 1353/2023
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

4ª CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES, por meio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 061/2024 de 17 de janeiro de 2024, especialmente a Lei Municipal Nº 1353/2023, com base no que dispõe o Edital do Processo Seletivo Simplificado 009/2023 de 28 de novembro de 2023 e de acordo com a divulgação do **RESULTADO FINAL APÓS RECURSO** em 15/12/2023, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos abaixo discriminados, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação, Rua Basílio Cerri, nº 44 - Centro – Sooretama-ES – no dia 26 de fevereiro de 2024, nos horários estabelecidos neste edital**, com toda a documentação exigida no Edital 009/2023, para efeito de validação da inscrição e escolha de vaga, **sob pena de indeferimento ou reclassificação caso falte algum documento ou não comprove as informações contidas na ficha de inscrição.**

Conforme edital 009/2023, item 17.1 - No ato da validação da inscrição o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição gerada eletronicamente e a relação de todos os documentos originais para conferência e autenticação junto ao arquivo enviado na plataforma – SISP.

Conforme edital 009/2023, item 17.2 - Os candidatos só enviarão a documentação na plataforma SISP após publicação do edital de convocação. **O prazo para o envio da documentação será contado a partir das 8h do dia 21/02/2024 até às 17h do dia 22/02/2024.**

Conforme edital 009/2023, item 17.3 - Os candidatos convocados deverão enviar a documentação completa discriminada abaixo, conforme exigências do Edital 009/2023 no seguinte link da plataforma SISP: <https://sooretama.sisp.com.br>

1.0 - É A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA E A SEQUÊNCIA EXIGIDA POR ESTE EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROFESSORES E COORDENADORES DE TURNO ESCOLAR:

1. Ficha/Comprovante de Inscrição gerada eletronicamente, **assinada**, completa e sem rasuras;
2. Formação Acadêmica – Pré-requisito: Diploma e o Histórico escolar E quando necessário, título de Pós-graduação e cursos complementares;
3. Títulos – Pós-graduação e cursos;
4. Experiência Profissional;
5. Laudo médico oficial para os candidatos que se inscreveram como PCD;
6. Identidade - RG;
7. Cadastro de pessoa física - CPF;
8. Título de eleitor;
9. Certidão de casamento ou nascimento;
10. Carteira de Trabalho - CTPS: Página onde conste os dados pessoais e foto ou via dacarteira de trabalho digital onde conste todas as informações necessárias;
11. Certidão de nascimento dos filhos com comprovante de vacinação; (Menores de 14 anos)
12. CPF dos filhos com idade a partir de 08 anos até os 21 anos; que seja dependente do titular;
13. Comprovante de residência – Atualizado nos últimos 03 meses;
14. Qualificação cadastral do PIS/PASEP; <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>; onde deve mencionar no documento: **(OS DADOS ESTÃO CORRETOS)**
15. Extrato bancário - PIS ou PASEP; ou outro documento oficial que comprove a inscrição do PIS ou PASEP;
16. Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Civil de seu Estado <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/> de residência nos últimos 05 (cinco) anos;
17. Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar> – TRF2
18. Certidão Negativa Cível da Justiça Federal: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar> – TRF2
19. Certidão negativa Criminal da primeira instância da Justiça estadual: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

20. Certidão negativa Cível da primeira instância da Justiça estadual:
<https://sistemas.tjes.ius.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

21. Situação cadastral do CPF:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

onde deve mencionar no documento: **REGULAR**

22. Certidão de quitação eleitoral: <https://www.tse.ius.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> devendo apresentar a informação: **ESTÁ QUITE**

23. 01 fotos 3x4 – Recente;

24. Certificado de Reservista da Justiça Militar para candidatos do sexo masculino.

25. Declaração de bens devidamente preenchida, assinada e digitalizada pelo candidato – conforme anexo publicado (Anexo II conforme edital 009/2023);

26. Declaração de não acúmulo ilegal de cargos devidamente preenchida, assinada e digitalizada, pelo candidato – conforme anexo publicado (Anexo III conforme edital 009/2023);

§1º - Havendo inconsistências nos links disponibilizados nos tópicos acima, o candidato deverá se dirigir diretamente ao site citado para emissão da devida certidão.

1.1 Não serão aceitas digitalizações de cópias, documentos rasurados, incompletos ou de baixa qualidade.

1.2 Todas as certidões bem como as documentações citadas no edital de abertura e de convocação devem ser digitalizadas do original, conforme a cor que o documento for emitido.

1.3 Todas as regras do edital de abertura vinculam-se expressamente a este edital de convocação.

1.4 Todos os links para emissão das certidões foram verificados e autenticados, devendo o candidato se valer dos mesmos para emitir tais documentos.

1.5 Toda a documentação exigida e digitalizada é de responsabilidade do candidato convocado.

1.6 Todos os documentos exigidos devem ser apresentados em sua via original no dia da validação da inscrição e escolha de vagas.

CARGOS, DATA E HORÁRIO DA CHAMADA

EDUCAÇÃO INFANTIL - 26/02/2024 às 8h.

02 VAGAS - Distribuídas e amparadas pela hipótese legal para contratação de professores em designação temporária em sede de: Licenças sem vencimento, para tratamento de saúde, servidores afastados pelo INSS, servidores em lotação provisória, readaptados, em função de confiança designado pelo chefe do executivo municipal, em exercício na direção escolar ou em cargos comissionados, servidores cedidos, carga horárias inferiores a 25 horas, demanda variante nas turmas de 01 a 03 anos – creche, conforme estabelece o estatuto do magistério de Sooretama, dentre outras hipóteses estabelecidas na legislação.

OBS: Estamos convocando 19 (dezenove) candidatos devido a possibilidade de ausência, reclassificação ou eliminação. Portanto, ao completar o preenchimento das vagas, os demais candidatos serão novamente convocados via telefone, caso venha surgir novas vagas no decorrer do processo.

Quant.	Classif.	Inscrição	Candidatos
01	162º	5069	VERA LUCIA UCELI
02	163º	3771	ELVIRA VIANA DE SANTANA ALBERTINO
03	164º	4747	FLAVIA CAETANO DA SILVA MAGNAGO
04	165º	3422	STHEFANIE CAPELARIO BARCELOS FREITAS
05	166º	3898	ANDRESSA VIEIRA FRAGA GAMA
06	167º	4215	FRANCIELY DOS SANTOS
07	168º	3488	MARIANA FERREIRA DA SILVA MARCOS VILANE
08	169º	3725	LORENA LUANA ZUQUI
09	170º	4355	RAMIRY GARCIAS NARDI
10	171º	4409	TASSIANE SOUZA DA CRUZ MESSIA
11	172º	3965	EMILLY RANGEL JOVENCIO
12	173º	4816	MARIA APARECIDA GUAISTI MOREIRA GUAISTI
13	174º	4974	IVANILDA AMORIM SÁ
14	175º	4171	KASSIANE DOS SANTOS
15	176º	3742	MARIA DA GLORIA CAIRES DE SOUZA
16	177º	4963	SIMONE RODRIGUES FERREIRA
17	178º	4817	RITA DE CASSIA DOS SANTOS
18	179º	4976	JÉSSICA RAMOS CORRÊA
19	180º	4116	SELMA RODRIGUES GOMES

ENSINO FUNDAMENTAL ÁREA ESPECÍFICA - 26/02/2024 às 8h.

ENSINO RELIGIOSO

01 VAGA - Distribuída e amparada pela hipótese legal para contratação de professores em designação temporária em sede de: Licenças sem vencimento, para tratamento de saúde, servidores afastados pelo INSS, servidores em lotação provisória,readaptados, em função de confiança designado pelo chefe do executivo municipal, em exercício na direção escolar ou em cargos comissionados, servidores cedidos, carga horarias inferiores a 25 horas, dentre outras hipóteses estabelecidas na legislação.

OBS: Estamos convocando 6 (seis) candidatos devido a possibilidade de ausência, reclassificação ou eliminação. Portanto, ao completar o preenchimento das vagas, os demais candidatos serão novamente convocados via telefone, caso venha surgir novas vagas no decorrer do processo

Quant.	CLASSIF.	Inscrição	Candidatos
01	17 ^a	4779	BRUNO MOLINÁRIO DE MELLO
02	18 ^a	4500	ANGELA TEREZINHA PISSINATI SUZANO
03	19 ^a	5071	FRACIELI PEREIRA DA SILVA
04	20 ^a	4466	LENIR MERGACE DE SAO PAULO COGNOLATO
05	21 ^a	3915	LEYDIANE BERMUDES CANDIDO NUNES
06	22 ^a	3508	MALENA PEREIRA SANTANA PASSOS

ARTE - 26/02/2024 às 8h.

02 VAGAS - Distribuídas e amparadas pela hipótese legal para contratação de professores em designação temporária em sede de: Licenças sem vencimento, para tratamento de saúde, servidores afastados pelo INSS, servidores em lotação provisória,readaptados, em função de confiança designado pelo chefe do executivo municipal, em exercício na direção escolar ou em cargos comissionados, servidores cedidos, carga horarias inferiores a 25 horas, dentre outras hipóteses estabelecidas na legislação.

OBS: Estamos convocando 4 (quatro) candidatos devido a possibilidade de ausência, reclassificação ou eliminação. Portanto, ao completar o preenchimento das vagas, os demais candidatos serão novamente convocados via telefone, caso venha surgir novas vagas no decorrer do processo

Quant.	Classif.	Inscrição	Candidatos
01	51 ^a	4724	CLAUDIO RODRIGUES
02	52 ^a	5040	IZABELA GONÇALVES ROCHA
03	53 ^a	3889	CAROLAINÉ PESSOA DOS SANTOS
04	54 ^a	4791	ANA PAULA CAMILETTI

EDUCAÇÃO FÍSICA - 26/02/2024 às 8h.

02 VAGAS - Distribuídas e amparadas pela hipótese legal para contratação de professores em designação temporária em sede de: Licenças sem vencimento, para tratamento de saúde, servidores afastados pelo INSS, servidores em lotação provisória,readaptados, em função de confiança designado pelo chefe do executivo municipal, em exercício na direção escolar ou em cargos comissionados, servidores cedidos, carga horarias inferiores a 25 horas, dentre outras hipóteses estabelecidas na legislação.

OBS: Estamos convocando 21 (vinte e um) candidatos devido a possibilidade de ausência, reclassificação ou eliminação. Portanto, ao completar o preenchimento das vagas, os demais candidatos serão novamente convocados via telefone, caso venha surgir novas vagas no decorrer do processo

Quant.	Classif.	Inscrição	Candidatos
01	32 ^a	5009	LETICIA MARTINS BRAZ
02	33 ^a	3544	THAYLAN DE MATOS NEGRIS
03	34 ^a	3796	HARYSON DA TRINDADE GOMES
04	35 ^a	4306	LUCIANA PAZZARO CUNHA
05	36 ^a	5066	KLEBER SILOTE
06	37 ^a	3547	VANESSA SCHMILDT NASCIMENTO
07	38 ^a	4086	LETICYA VIEIRA
08	39 ^a	3919	THAISA RODRIGUES DOS SANTOS
09	40 ^a	3282	LUIZ HENRIQUE XAVIER REIS
10	41 ^a	4261	WILLIAN MELO REIS
11	42 ^a	3899	ELIAS SIMOES DOS SANTOS SOUZA
12	43 ^a	3423	KÁTIA EWALD QUEIROZ SARDINHA
15	44 ^a	4847	SAULO SANTOS OLIVEIRA
16	45 ^a	3274	LARAH PIRES DE SENA
17	46 ^a	4840	ADRIANO LEO COUTINHO
18	47 ^a	3951	LETICIA DE OLIVEIRA DE SOUZA
19	48 ^a	4118	MAXCILENE ESPIRITO SANTO ALVES
20	49 ^a	1709	ANDREMÁRIA BOA FERREIRA
21	50 ^a	3264	LORRAN PEDRO MARGOTTO

PROFESSOR - DEFICIÊNCIA AUDITIVA - TRADUTOR/INTÉRPRETE
26/02/2024 às 8h.

01 vaga Distribuída e amparada pela hipótese legal para contratação de professores em designação temporária em sede de: Licenças sem vencimento, para tratamento de saúde, servidores afastados pelo INSS, servidores em lotação provisória, readaptados, em função de confiança designado pelo chefe do executivo municipal, em exercício na direção escolar ou em cargos comissionados, servidores cedidos, carga horarias inferiores a 25 horas, dentre outras hipóteses estabelecidas na legislação.

OBS: Estamos convocando 4 (quatro) candidatos devido a possibilidade de ausência, reclassificação ou eliminação. Portanto, ao completar o preenchimento das vagas, os demais candidatos serão novamente convocados via telefone, caso venha surgir novas vagas no decorrer do processo

Quant.	Classif.	Inscrição	Candidatos
1	9º	3537	SAMILA BARBOSA ALVES
2	10º	4033	SONIA MARA MARIANO CORREIA COSTA
3	11º	3642	LETÍCIA VANELI DE SOUZA
4	12º	4569	THAMILY BARBOZA BAYERL

BRUNA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 061/2024 de 17 de janeiro de 2024